

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 128/2019 – PROCESSO 7.101/2019 TP 06/2019**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **FABIO ROSSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 18.041.844-SSP/SP e do CPF/MF n.º 118.117.088-54 e, de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP**, com sede à Avenida Moisés Lopes, 615, Bairro Francisca Augusta Rios – CEP: 37.557-051, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.012.672/0001-107, representada neste ato pelo **Sr. Oswaldo Lino de Almeida**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.408.248 e do CPF/MF n.º 238.593.936-34.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; Decreto n.º 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **17 de julho de 2019**, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do estádio municipal com fornecimento de materiais e mão de obra”, para:

1. **SUPRESSÃO de R\$ 1.056.304,90 (um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos)** equivalente a aproximadamente 22.001196057201% do valor contratado, para atender a readequação de projeto, conforme planilhas e projetos apresentados pela equipe técnica da Secretaria Solicitante que farão parte integrante deste Termo, passando o valor global de **R\$ 4.801.124,89 (quatro milhões, oitocentos e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos)** para **R\$ 3.744.819,99 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**;
2. Prorrogação de prazo em mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, § 1º, c/c artigo 57, § 1º, I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

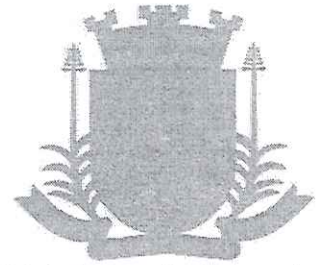
CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	FONTE	DOTAÇÃO	2024
ESPORTE	5	757	R\$ 2.786.758,65
ESPORTE	1	755	R\$ 958.061,34
TOTAL: R\$ 3.744.819,99			

OSWALDO LINO DE ALMEIDA:23 859393634
Digitally signed by OSWALDO LINO DE ALMEIDA:23859393634
Date: 2024.02.09 09:39:20 -03'00'

DS/CONT/CBS



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 26 de janeiro de 2024


FABIO ROSSI**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**
KAIRÓS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP
Representante Legal

OSWALDO Digitally signed
by OSWALDO
LINO DE LINO DE
ALMEIDA:2 ALMEIDA:2
385939363 393634
4 Date: 2024.02.09
09:39:41 -03'00'

Testemunhas:
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7
Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG 30.602.322-2

DS/CONT/CBS

